

Os Arquivos de Direitos Humanos no Peru

The Human Rights Archives of Peru

Ruth Elena Borja Santa Cruz*

Universidade Nacional Maior de São Marcos
Centro de Documentação e Arquivo para a Defesa dos Direitos Humanos
sanmarcosaldia@unmsm.edu.pe

RESUMO:

Esse artigo centra-se na importância da preservação dos Arquivos de Direitos Humanos nos últimos 70 anos da história ibero-americana, mergulhada em acontecimentos sangrentos ocorridos durante o período das ditaduras e da violência política. No contexto dessas experiências traumáticas, surgem as organizações de familiares e vítimas, os organismos de direitos humanos (ONGs, igrejas, advogados) que geram uma documentação valiosa por constituir uma fonte primária que as comissões da verdade vêm utilizando em seu trabalho de esclarecimento do que aconteceu nessa época. Analisa o caso peruano, em que os arquivistas, comprometidos com os direitos humanos, assumem o desafio de conjugar a teoria arquivística com a realidade da documentação encontrada nas diversas instituições que participaram, direta ou indiretamente, nas ações de violência política que lhes coube viver nos anos 1980-2000. Aborda o trabalho realizado com a documentação dos organismos de direitos humanos e o trabalho arquivístico na Comissão da Verdade e Reconciliação.

Palavras-chave: arquivos; direitos humanos; Comissão da Verdade e Reconciliação; memória

ABSTRACT:

This article focuses on the importance of the preservation of Human Rights Archives given the last 70 years of Latin American history, a bloody history, considering the dictatorships and political violence. In the context of these traumatic experiences, organisations of victims and victims' relatives, human rights bodies (NGOs, churches and lawyer associations) have appeared and have generated valuable documentation. They are primary sources that truth commissions have been using in their attempt to bring to light what happened during the dictatorships and/or political violence. We analyse the Peruvian case, in which archivists committed to human rights took on the challenge of marrying archival theory to the reality of the documentation found in the many institutions that participated, whether directly or indirectly, in the political violence they lived through during the 1980-2000 time period. It also addresses the work carried out with the documentation of human rights bodies and the archival work of the Truth and Reconciliation Commission.

Keywords: archives; human rights; Truth and Reconciliation Commission; memory

* Ruth Elena Borja Santa Cruz é historiadora peruana, licenciada em História pela Universidade Nacional de San Marcos. É professora da Universidade Nacional Maior de San Marcos onde ministra aula aos alunos da Escola de História. Atualmente, é responsável pelo Centro de Informação para a Memória Coletiva e os Direitos Humanos da Defensoria do Povo. Tem participado de seminários, oficiais e encontros em Cuba, Uruguai, Argentina, Chile e Colômbia, Brasil, Espanha, onde trocou experiências sobre o trabalho arquivístico; de 1998 a 2000 foi a responsável pela organização do arquivo legal, fotográfico e de vídeos da Associação Pró-Direitos Humanos (Aprodeh). De 2002 a 2003 foi a sub-responsável pelo Centro de Documentação da Comissão da Verdade e Reconciliação, CVR (Peru).

Nós, arquivistas latino-americanos, quando tratamos da importância da preservação dos Arquivos de Direitos Humanos, nos situamos no espaço temporal dos últimos 70 anos de nossa história, assinalada por acontecimentos sangrentos durante as ditaduras e pela violência política. É nesse contexto de experiências traumáticas, quando surgem as organizações de familiares e vítimas e os organismos de Direitos Humanos (ONGs, igrejas, advogados) que vão gerando uma documentação valiosa, constituindo uma fonte primária utilizada pelas comissões da verdade em seu trabalho de esclarecimento sobre o que aconteceu durante o período da ditadura e/ou violência política. Para o caso peruano, nós, os arquivistas comprometidos com os direitos humanos, assumimos o desafio de conjugar a teoria arquivística com a realidade da documentação encontrada nas diversas instituições que participaram, direta e indiretamente, das ações de violência política que vivemos no período de 1980-2000.

Abordarei o trabalho realizado com a documentação dos organismos de direitos humanos, o trabalho arquivístico na Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR) e a administração e os serviços arquivísticos que oferece o Centro de Informação para a Memória Coletiva e os Direitos Humanos, a Defensoria do Povo.

Os arquivos das organizações de direitos humanos e a CVR

Para levar a cabo a pesquisa sobre o que aconteceu no Peru durante o período de 1980 a 2000, a CVR recorreu aos diversos depósitos de instituições privadas e públicas. Nas instituições privadas encontram-se os arquivos das organizações de direitos humanos, agrupados na Coordenadoria Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Ante a necessidade de acessar a documentação destes organismos, no ano de 2002, a CVR firmou um convênio de cooperação com a CNDH para apoiá-la economicamente na organização da documentação da área legal das instituições-membros o que seria de grande utilidade para suas investigações.

As organizações de direitos humanos no Peru

As organizações de direitos humanos no Peru surgem no início dos anos 1980, com a queima das urnas eleitorais no povoado de Chuschi, quando o Partido Comunista Peruano “Sendero Luminoso” dá início à guerra contra o Estado peruano. A situação de violência política que se começava a viver no país levou a que, em um primeiro momento, as instituições ligadas à Igreja tomassem a iniciativa diante das denúncias das graves violações dos direitos humanos apresentadas pelos habitantes das montanhas e das zonas marginais da capital. Como exemplo, temos a Comissão Episcopal de Ação Social (Ceas) e o Conselho Nacional Evangélico do Peru (Conep).

Nesse contexto, quando se criam as organizações de direitos humanos, são elas que assumem o desafio de defesa das pessoas detidas injustamente assim como o de prestar assessoria aos familiares na busca de seus parentes detidos e/ou desaparecidos, bem como

são responsáveis pela denúncia destas violações na imprensa e nos organismos de direitos humanos internacionais. O trabalho desenvolvido pelos organismos de Direitos Humanos enfrentou muitas limitações e perigos. As pessoas da equipe sofreram detenções, atentados e perseguição, eram vistos pelos rebeldes como traidores e infiltrados e para as forças policiais e armadas eram uns intrometidos que aprovavam e defendiam terroristas ou simplesmente eram terroristas que deveriam ser eliminados.

Existem 61 organismos de direitos humanos, dispersos por todo o país e representados pela CNDH, que desempenharam seu papel durante a violência política ocorrida no Peru no período compreendido entre 1980 e 2000, na luta contra as violações aos direitos humanos. No transcorrer do tempo e em cumprimento de suas funções, essas organizações foram acumulando documentação sobre as denúncias de desaparecimentos e detenções arbitrárias, os assassinatos coletivos e seletivos. São, ainda registradas a peregrinação dos familiares por justiça, além das ameaças e atentados sofridas pelas instituições; registraram, assim, as campanhas e as atividades realizadas em defesa dos direitos humanos no país. A documentação encontra-se em suporte de papel, fitas de áudio e vídeos.

O arquivo do Aprodeh (Associação Pró-Direitos Humanos)

A Aprodeh foi a primeira organização de direitos humanos, criada em 1983, que, no ano de 1997, tomou a iniciativa de começar a ordenação da documentação da área legal com o objetivo de melhorar a gestão e o controle dos casos que assumia; por isso, conta com um valioso arquivo composto de registros, fotos e vídeos que tratam dos casos que acolheram em defesa das vítimas e familiares da violência política. Em seus arquivos, que têm como datas-limite 1980-2000, encontramos as denúncias das mães e viúvas que buscavam seus entes queridos detidos/desaparecidos pelas forças policiais e militares, assim como as denúncias dos sequestros e assassinatos cometidos pelos rebeldes (Partido Comunista Sendero Luminoso – SL e o Movimento Revolucionário Túpac Amaru – MRTA).

Para organizar o arquivo legal era necessário ler os documentos e a identificação das vítimas, dos denunciantes, a data da violação, o tipo de violação, os executores. Era demasiado doloroso constatar que seres humanos tivessem cometido as atrocidades narradas pelas vítimas ou familiares. Foi particularmente terrível conhecer os graus de violência a que chegaram os rebeldes e os membros das Forças Armadas e policiais e a situação de abandono total do Estado para com os mais pobres do país. A tarefa de organizar e descrever os registros foi realizada em 2 anos, seguida da organização do arquivo de fotos e vídeos.

No arquivo legal de registros da Aprodeh os temas são ordenados alfabeticamente e a busca é realizada através de seus inventários; o arquivo fotográfico e o de vídeos foram ordenados por assunto e contam com inventários; os três arquivos foram examinados pela CVR para reconstruir a série de violações aos direitos humanos perpetradas durante o período de 1980-2000. Esta experiência de organizar um arquivo confidencial serviu para que

posteriormente se aplicassem os mesmos critérios arquivísticos ao trabalho de organização dos registros legais das demais organizações de direitos humanos agrupados na CNDH.

A organização documental nas organizações de direitos humanos

Para organizar a documentação das instituições de direitos humanos, foi de suma importância conhecer sua história administrativa, contar com seu organograma e determinar suas funções principais. Isso nos serviu de guia para a elaboração do quadro de classificação, instrumento necessário para o arranjo parcial ou total da documentação. Foi significativo aplicar o princípio da procedência e da ordem original na organização documental.

Durante o ano de 2002, o trabalho de arquivo nos organismos de direitos humanos foi realizado prioritariamente na Área Legal, pela urgência em identificar e organizar a documentação que registrava os atos violadores. Nem por isso deixou-se de examinar a documentação de outras áreas, nas quais se encontra a documentação sobre denúncias e demandas que foram incorporadas aos registros da Área Legal.

Em várias cidades do país foram desenvolvidas oficinas de capacitação nas quais eram transmitidas noções básicas de arquivística, a fim de capacitar os responsáveis pelos centros de documentação (Cedoc) das organizações de direitos humanos, priorizando o referente à organização e à descrição documental. No caso de não existir um Cedoc, a instituição designava o pessoal que realizaria a atividade de capacitação. Realizaram-se viagens a vários departamentos do Peru para monitorar o trabalho de organização dos registros legais; quando o lugar não oferecia as condições mínimas para o desenvolvimento do trabalho, optava-se por trazer a documentação ao local da CNDH e, uma vez organizada e inventariada, a documentação regressava a seu lugar de origem. Em Lima, o trabalho foi realizado prioritariamente pelos alunos do curso de Arquivologia e da Escola de História, da Universidade Nacional Maior de San Marcos.

Uma vez organizada e descrita a documentação dos organismos de Direitos Humanos, a CVR passou a contar com uma informação de primeira mão referente às denúncias apresentadas pelos familiares das vítimas da violência política, pelos meios de comunicação e pelas entidades internacionais. Toda essa informação serviu para criar a *Base de Dados de Desaparecidos* que a CNDH entregou à CVR e que agora é tratada pelo Centro de Informação para a Memória Coletiva e os Direitos Humanos. É importante assinalar que as instituições ficaram com sua documentação da área legal e só foram entregues à CVR as cópias dos casos emblemáticos.

A especificidade dos arquivos de direitos humanos

Considero que a especificidade está na informação imediata, pois é uma documentação gerada em meio ao desenvolvimento da violência política e foi valiosa para a CVR em seu trabalho de investigação, constituindo fonte primária para o esclarecimento de casos

de violação aos direitos humanos. Em suas pastas encontram-se as cópias das denúncias apresentadas pela ONG ou familiar aos órgãos judiciais; as respostas recebidas das instituições militares e da polícia; as fotos dos detidos/desaparecidos entregues pelos familiares; as cartas dos presos inocentes com os detalhes das torturas sofridas nos cárceres; os cabogramas [transmitido por cabos submarinos] de organismos internacionais de direitos humanos e das embaixadas solicitando informação sobre os detidos cujo paradeiro era desconhecido; as denúncias sobre a existência de lixões de cadáveres e as fotos do lugar onde foi realizado um massacre etc. Esses documentos converteram-se em pistas valiosas para que a CVR exigisse mais informações às instituições policiais e militares sobre a atuação de seus membros nas zonas declaradas conflagradas, solicitando o nome dos oficiais destacados com base nos nomes ou pseudônimos.

Para dar prosseguimento ao trabalho arquivístico iniciado com os registros legais do período 1980-2000, vem-se conversando com algumas ONGs de direitos humanos com a perspectiva de que se forme um Arquivo Central de registros legais que estavam a cargo da CNDH.

Unidade de Documentação da Comissão da Verdade e Reconciliação

A CVR é criada em 4 de junho de 2001 como um órgão de alto nível da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) tendo como finalidade o esclarecimento do processo, dos atos e das responsabilidades pela violência política e pela violação dos direitos humanos ocorridos no período de maio de 1980 a novembro de 2000. A Comissão constitui o resultado de uma longa batalha das organizações de direitos humanos e da reivindicação de milhares de familiares e vítimas que, agrupados em associações e comitês, exigiam do Estado peruano o esclarecimento, a justiça e a punição para os responsáveis pelos assassinatos, detenções arbitrárias, torturas e desaparecimento de seus entes queridos.

Uma vez estabelecida a CVR, considerou-se a existência, em sua estrutura orgânica, da Unidade de Documentação (UD) que, em um primeiro momento, se encarregou de reunir os Arquivos de Direitos Humanos no Peru e de oferecer informação bibliográfica e de arquivos às diferentes áreas da CVR. Para tanto, a UD estabelece contatos e/ou convênios com diferentes instituições que preservam informação (livros, periódicos, revistas e documentos em diferentes suportes) sobre o período de violência vivido no Peru (1980-2000), assim como a bibliografia referente às experiências das comissões da verdade de outros países. O acesso à informação e à fotocópia dos documentos ou publicações foi facilitado mediante esses convênios. Todo esse material foi administrado pela UD através do arquivo e da biblioteca.

O Arquivo Central da CVR

De acordo com o avanço do trabalho nas diferentes áreas da CVR, tornou-se necessário que a UD elaborasse o projeto do quadro de classificação do que seria o arquivo central

da CVR, tomando como referência sua estrutura orgânica. Uma vez elaborado tal projeto, foram organizadas visitas aos diferentes departamentos da cidade de Lima e viagens até as quatro sedes regionais da CVR para trabalhar com a equipe da secretaria na identificação das principais atividades para definição do quadro de classificação de cada departamento. No quadro de classificação identificaram-se as séries documentais e capacitou-se a equipe da secretaria para o trabalho de organização da documentação, garantindo assim a gestão ordenada do acervo e sua posterior identificação como um quadro de classificação definitivo.

A Unidade de Documentação monitorou o trabalho de arquivo dos diferentes departamentos e sedes regionais. As perguntas e as dúvidas do pessoal encarregado da organização eram esclarecidas via correio eletrônico. Posteriormente, com o fechamento dos departamentos e áreas da CVR, o pessoal da UD viajou às sedes regionais para finalizar o trabalho com a elaboração dos inventários de transferência. Para tanto, recebeu-se a documentação identificada e com um grau de organização que foi a base para realizar a seleção, organização e descrição de cada unidade orgânica.

Os testemunhos nas audiências públicas

As audiências públicas da CVR foram realizadas nos departamentos nos quais a violência atingiu um maior grau como Ayacucho, Junín, Pasco, Huancavelica e Huánuco, entre outros. Foram realizadas 21 audiências públicas, com um total de 388 testemunhos, cada um deles narrados por suas vítimas, são histórias pessoais e coletivas que necessitam ser trabalhadas pelas diversas disciplinas. O trabalho de escuta e visualização das audiências públicas realizado pelo pessoal da UD foi feito com o propósito de elaborar os instrumentos descritivos necessários à identificação dos casos e dos nomes das testemunhas em cada audiência pública; informação solicitada pelo pessoal da CVR para suas investigações em andamento, assim como para a realização das campanhas de sensibilização e difusão de suas atividades.

Entre as características deste material assinalamos o seguinte:

- As testemunhas narram o sucedido em sua língua materna, por ser a forma como melhor se expressam (castellano, aymara, quechua, asháninka etc.)
- O vivido é narrado em tempo presente, a situação traumática se faz latente em sua memória, talvez oculta mas não esquecida; volta-se a viver o sofrimento e demonstra-se a dor, a angústia, a pena e o desespero da testemunha quando conta os acontecimentos que causaram mais impacto.
- As testemunhas exigem e/ou suplicam justiça e reparação a um Estado peruano que sentem distante, não se reconhecem como pessoas com direitos; isso é mais marcante naquele que fala quíchua e nos de condição econômica precária, porque se dirigem ao Estado como algo alheio à sua vida.

Ante as dúvidas e o questionamento sobre a necessidade e a importância de realizar essas audiências públicas, posso afirmar que graças a esses primeiros desabafos sob a forma de depoimentos diante da sociedade, conhece-se parte da história de nossos compatriotas que, desde os Andes e a floresta, nos revelaram a grande fratura do país; pode-se perceber como o estado peruano colocou os camponeses pobres em uma situação indefesa, como vítimas do Sendero Luminoso (SL) e do Movimento Revolucionário Túpac Amaru (MRTA), assim como da Polícia Nacional, do Exército e da Marinha.

Os camponeses foram vítimas do desconhecimento desta guerra deflagrada pelo Sendero Luminoso que os enganaram; sem sentirem-se responsáveis nem culpados, confiantes receberam os militares, que na ânsia de derrotar os rebeldes violaram os direitos humanos de uma população indefesa, perpetrando matanças, saques, detenções de inocentes e violações sexuais. Por outro lado, os rebeldes tiveram uma atitude autoritária e vertical em sua relação com os camponeses e nativos, desconhecaram sua organização comunal, puniram seus dirigentes, impuseram novas autoridades, os obrigaram a se juntar à organização, a entregar víveres e a oferecer alojamento; quando um habitante ou uma família se negava a fazê-lo, eram punidos diante de suas famílias ou de todo o povoado como exemplo. Foi por essa insegurança e temor que os camponeses fugiram para as alturas, abandonando o pouco que tinham.

Como resultado das audiências públicas há famílias que, depois de muitos anos, lograram reencontrar-se; irmãos que quando crianças foram separados seja por uma intervenção do SL, MRTA e/ou das Forças Armadas. Esses reencontros, propiciados pela CVR, são uma forma de abrir caminho na busca pela justiça e pela reparação para milhares de famílias que sofreram violência política e seguem sofrendo suas sequelas.

A coleta de testemunhos

A coleta de testemunhos foi realizada por uma equipe de entrevistadores que se mobilizaram em âmbito nacional, dirigidos e supervisionados pela cidade de Lima, pela Área de Informação e Sistema da CVR. Antes de começar a coleta dos testemunhos, trabalhou-se para sensibilizar a população (campanhas em mercados, *spot* nos meios de difusão massivos, festivais etc.). Para essa tarefa de sensibilização a CVR contou com o apoio voluntário de jovens universitários.

Os testemunhos das vítimas

A coleta de testemunhos realizou-se em âmbito nacional, contabilizando 16.917 depoimentos narrados em língua materna (castellano, aymara, quechua, asháninka) que se encontram em suporte de papel e os acompanham 18.696 cassetes de áudio que constituem fonte oral valiosíssima. Os testemunhos podem ser individuais ou coletivos. Para cada testemunho foram preenchidas quatro guias de trabalho (da testemunha, do declarante, da vítima e do executor).

Os depoimentos são muito importantes porque neles as pessoas contam *suas verdades*, narram suas histórias, dão informações sobre a maneira como viveram a violência em sua comunidade, instituição ou família. São testemunhos pessoais e coletivos em que se dão nome às vítimas e aos perpetradores. São recordações que estiveram guardadas, martirizando-os, impedindo-os de prosseguir em suas vidas, chorar seus familiares desaparecidos ou assassinados, narrar seus sofrimentos; em alguns casos tiveram suas vidas separadas por um antes e um depois do feito traumático, vivências que se visualizam através deste relato.

Nos testemunhos das mulheres assinalam-se os pormenores da detenção-desaparecimento ou assassinato de seu filho, esposo, irmão ou pai. Voltam a viver e a sofrer o dano infringido a seu familiar. Elas não se reconhecem como vítimas, o que elas viveram, seus sofrimentos são colocados em um segundo plano, são invisíveis. Essa é uma característica dos relatos das mulheres.

As testemunhas apresentaram como provas do sucedido os documentos pessoais do desaparecido ou assassinado, as fotos das vítimas e, em alguns casos, recortes de periódicos; dessa documentação foram feitas cópias para incorporá-las à pasta e os originais foram devolvidos às testemunhas.

Em todos os testemunhos encontramos a demanda dos familiares pelo corpo do desaparecido com o objetivo de dar-lhe uma sepultura; reclama-se punição para os responsáveis. Pede-se ajuda econômica e educação para os órfãos e proteção às viúvas que ficaram na extrema pobreza; atenção médica para os doentes do corpo e ajuda psicológica para curar os males da alma. Foi perguntado à testemunha se autorizava que seu nome aparecesse no informe final da CVR e, em caso positivo ou negativo, fez-se com que ela assinasse ou pusesse sua impressão digital na ficha; este dado atualmente serve para respeitar a confidencialidade ao oferecer a informação solicitada.

Considero que os testemunhos escritos e orais são fontes de primeira mão. Neles encontramos informações sobre as relações e conflitos que existiam entre as comunidades e dentro delas e como foram afetados os costumes ancestrais durante o período da violência. Outro campo que se pode trabalhar é a quase nula presença do Estado na vida da população. Sabe-se que a figura do professor é reverenciada no povoado andino e podemos resgatar o papel da educação e dos professores antes e durante o período da violência.

Os testemunhos dos presos

Foi priorizada a coleta de testemunhos da população afetada pela violência, não se podia deixar de recolher os depoimentos das partes em conflito. Para isso, formaram-se equipes de entrevistadores que foram aos cárceres dialogar com os internos acusados de terrorismo (SL, MRTA e inocentes) e recolheram-se seus testemunhos, alguns internos os entregaram por escrito.

Nos depoimentos encontramos diferenças entre os comprometidos politicamente com o SL, MRTA ou outro partido de esquerda e aqueles inocentes acusados injustamente de terrorismo. No caso dos comprometidos politicamente com o SL, MRTA ou outro partido de esquerda, seus testemunhos têm uma forte carga política, eles assumem o compromisso e o custo pessoal. Temos os que reafirmaram sua posição política, os que reconheceram que se equivocaram e pedem perdão à sua família e às vítimas pelo dano causado. A situação dos presos inocentes acusados de terrorismo é comovedora. São histórias em que se entrecruzam pobreza, exclusão e racismo. Muitos deles foram detidos por serem estudantes de universidades públicas, por serem pobres que viviam em assentamentos, os famosos *conos*, aos quais se acrescentam a cor da pele e as características andinas.

Todos eles foram torturados e denegridos pela política carcerária aplicada aos apenados. Junto com eles, suas famílias sofreram perseguição, extorsão, torturas psicológicas e, às vezes, detenções por ter um familiar preso. Temos como resultado famílias desarmadas que se viram afetadas social e economicamente, sendo marginalizadas e despedidas de seus empregos. Quando um familiar visitava um preso sofria humilhantes revistas, por isso temiam voltar e acabavam por abandonar o preso inocente.

Cada história de um preso inocente é uma ferida aberta que precisa ser tratada, e me pergunto: “Como devolver a dignidade a quem sem culpa alguma foi detido e torturado física e psicologicamente?”. No caso das mulheres, muitas vezes elas sofreram violações sexuais pelos supostos “guardiães da ordem.” Finalmente, foram julgados e condenados a penas de 20, 25 anos ou à prisão perpétua, por juízes sem rosto que quase nunca leram os casos porque não lhes interessava e nem se preocupavam a quem estavam condenando.

Testemunhos dos membros das forças militares e policiais

No que diz respeito às forças militares, são poucos os testemunhos recolhidos pela CVR, um ou outro licenciado do Exército conta a experiência vivida nas incursões aos povoados das montanhas. Existe o testemunho de um soldado que não quis que seu nome fosse registrado, é um NN que num extenso relato busca justificar os abusos cometidos contra as populações indefesas, ressaltando a insegurança da zona, o abandono da sua sorte por parte de seus superiores e a hostilidade dos habitantes. Pode-se ler nas entrelinhas o desprezo e a rejeição ao *serrano* quando se diz que muitas vezes tiveram que matar aqueles que, por sua vestimenta e características faciais, pareciam *terroristas*.

Os oficiais das Forças Armadas e policiais foram entrevistados com base nos casos que a CVR vinha investigando, buscava-se colher informação sobre a aplicação da estratégia antissubversiva. Pode-se dar como exemplo a entrevista realizada pela CVR com o general EP* Luís Pérez Document, a quem se perguntou sobre sua atuação no caso do *Assassinato e Desaparecimento de Universitários e Catedráticos da Universidade do Centro* e pela morte de nove estudantes e um professor da Universidade Enrique Guzmán y Valle, ocorrida no ano de

1992. Foram poucos os oficiais das Forças Armadas que aceitaram conceder uma entrevista aos membros da CVR; a maioria se negou e as instituições militares não ofereceram mais informação sobre seus membros.

Testemunhos dos atores políticos

Foram realizadas entrevistas com os líderes dos principais partidos políticos que estiveram envolvidos nesse período de violência e também com os donos dos meios de comunicação, os jornalistas, as autoridades acadêmicas. Esse material é pouco examinado pelos pesquisadores, mas o considero importante por ser o olhar daqueles que tiveram uma participação política nesses momentos de violência vividos por nosso país.

O valor do informe final da CVR

Acredito que foi um grande avanço para o país estabelecer a Comissão da Verdade e Reconciliação, seu informe final serviu para expor os grandes problemas que temos como sociedade. Enfim, tanto a sociedade civil como o Estado vêm executando políticas de reparação e justiça para as vítimas da violência política; há muito a fazer e temos o desafio de olhar esse passado recente para propor políticas de memória nas escolas, colégios e universidades, de forma que as novas gerações se empenhem em buscar uma sociedade inclusiva, de respeito à diversidade e com o fortalecimento dos direitos humanos no cotidiano da nossa vida.

Transferência do acervo documental à Defensoria do Povo

A CVR apresentou seu informe final ao país em 29 de agosto de 2003 e, na mesma data, publicou o D.S. nº 078-2003-PCM, mediante o qual se dispôs a formar as comissões de transferência para a entrega do acervo documental à Defensoria do Povo e dos Bens, e a informação e documentação administrativa, econômica e financeira à Presidência do Conselho de Ministros. Em novembro de 2003, realizou-se a transferência do acervo da CVR para a Defensoria do Povo e, em dezembro, formalizou-se a entrega, mediante a assinatura da ata de transferência, tendo como anexos os dispositivos legais e os inventários de transferência.

O total do acervo documental que a CVR entregou à Defensoria do Povo é composto de:

Testemunhos: 16.917 pastas

Fotos em papel: 13.139 fotos

Fotos em negativo: 3.810 tiras

Vídeos: 1.109 peças

Máster (BETA, HI8): 428 peças

Áudios: 18.696 cassetes

78 casos investigados: 453 pastas

Locais de sepultamento: 1.055 pastas

Biblioteca: 1.150 (livros, revistas)

O mais importante do acervo da CVR são os 16.917 testemunhos recolhidos e processados pela equipe da instituição nas cinco sedes regionais, em algumas pastas encontram-se as fichas de *ante mortem* de um total de 1.504 desaparecidos. Os testemunhos estão digitalizados e para busca conta-se com uma base de dados.

- a. Total de testemunhos da Sede Regional Lima: 3.055
- b. Total de testemunhos da Sede Regional Sul Central: 5.432
- c. Total de testemunhos da sede Regional Centro: 3.086
- d. Total de testemunhos da sede Regional Nordeste: 3.459
- e. Total de testemunhos da Sede Regional Sul Andino: 1.885

Foram recebidas 1.055 pastas de locais de sepultamento que conformam o Registro Nacional de Locais de Sepultamento (RNSE) desenvolvido nos territórios das seguintes sedes:

- a. Sede Nordeste (San Martín, Huánuco, Ucayali).
- b. Sede Centro (Cerro de Pasco, Junín, Huancavelica).
- c. Sede Sul Central (Ayacucho, Apurímac, Huancavelica).
- d. Sede Sul Andino (Apurímac, Cuzco, Puno, Madre de Dios).

O RNSE abarca um total de 4.644 locais de sepultamento; essa soma é composta das visitas diretas a 2.200 locais de enterros presumidos e de 2.444 cemitérios conhecidos, coletados nos depoimentos existentes na Base de Dados Geral, assim como na informação recolhida na elaboração do Registro. A documentação encontra-se digitalizada e a busca é realizada através da base de dados.

O Centro de Informação e as investigações sobre memória e direitos humanos

No marco do fortalecimento das capacidades da Defensoria do Povo, para incorporar à agenda nacional o debate e a tomada de decisões sobre os temas centrais que propõe o Informe da Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR), cria-se o *Centro da Informação para a Memória Coletiva e os Direitos Humanos* (CI), datado de 19 de abril de 2004¹, em um local situado no Centro de Lima, dependente administrativa e financeiramente da Defensoria do Povo, uma instituição autônoma cuja máxima autoridade, a Defensora do Povo, Beatriz Merino Lucero, foi nomeada no ano de 2006 e ratificada pelo Congresso da República.

Tem como objetivo colocar a serviço da sociedade todo o acervo documental da Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR), das antigas Fiscalizações Especiais da Defensoria do Povo e Direitos Humanos do Ministério Público, assim como a informação sobre os direitos humanos gerada pela Defensoria do Povo. Atende aos familiares e vítimas da violência política, aos órgãos judiciais, às organizações de direitos humanos, aos estudantes de universidades e colégios e aos pesquisadores nacionais e internacionais.

Seu funcionamento é parte das reparações que se vem implementando a partir do Estado. Busca-se oferecer informação à cidadania para reflexão sobre esse período de violência, para que se identifiquem as causas das mesmas e se procure dar soluções integrais para que no país seja desenvolvida uma democracia forte, uma sociedade inclusiva, com cidadãos respeitadores de suas diferenças e abertos ao diálogo.

Depois de sete anos de sua criação e com o apoio de diversas fontes cooperantes, entre elas o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e a EU, o Centro de Informação não só deu prosseguimento à difusão das recomendações da CVR, como assumiu o desafio de garantir a conservação e a segurança de seu acervo. Atualmente, 70% de seu acervo documental está digitalizado e disponível na sua página da web e a documentação digitalizada conta com cópia de segurança.

Os usuários do Centro de Informação

De abril de 2004 a dezembro de 2010, presencialmente e por via eletrônica, atendeu-se a cerca de 18.000² usuários que consultaram nossos acervos documentais e bibliográficos, solicitaram a reprodução dos registros, vídeos, fotos e áudios e visitaram o CI para conhecê-lo e posteriormente fazer uso de seus serviços. Foram atendidos pedidos de informação de vítimas, familiares de vítimas, juízes e fiscais, advogados de direitos humanos e público em geral. A documentação mais solicitada são os testemunhos. Para os familiares ou vítimas é importante ter cópia de seu depoimento ou de seu familiar para registrarem-se no Conselho de Reparaciones, entidade do Estado que vem organizando o Livro de Registro Único de Vítimas, que subsidiará as reparações individuais a serem implementadas pelo Estado peruano.

Outros grupos de usuários do Centro de Informação são os pesquisadores que trabalham com os temas das violações aos direitos humanos do período de violência política. Foram recebidos historiadores, cientistas políticos, jornalistas, advogados, nacionais e estrangeiros, que vieram realizar suas pesquisas para suas teses ou publicações.

Foi criada uma campanha de difusão nos colégios e universidades através de exposições fotográficas e feiras que nos permitiram chegar a um novo grupo de usuários, os estudantes dos colégios e universidades, que não só examinam o acervo da CVR como também se interessam pelo trabalho da Defensoria do Povo na defesa dos direitos humanos das crianças, do meio ambiente, da mulher etc.

Importância dos expedientes e testemunhos no processo judicial

É importante destacar o serviço oferecido pelo CI para a investigação judicial que os juízes e fiscais empreendem sobre os casos apresentados à CVR. Posso citar como exemplos de casos atendidos os de Lucanamarca, Colina, Manta y Vilca, Penales, entre outros; para todos esses processos o CI oferece cópia dos depoimentos recolhidos pela CVR assim como dos registros das antigas Fiscalizações Especiais de Direitos Humanos.

Por fim, tem-se incrementado as solicitações dos juízes e fiscais que requerem a verificação nas diferentes bases de dados operadas pelo CI, nos arquivos da CVR, nos das antigas Fiscalizações Especiais da Defensoria do Povo e Direitos Humanos do Ministério Público e na CNDH para responder por escrito se há ou não a informação solicitada.

Quanto aos testemunhos, é importante assinalar que existem os que foram autorizados pelos declarantes e os não autorizados e o acesso a eles se faz segundo o tipo de usuário. Aos familiares e vítimas entrega-se gratuitamente a cópia de seu testemunho, aos investigadores, organizações de Direitos Humanos e à mídia disponibiliza-se para exame os testemunhos autorizados pelo declarante. Fica descartado o empréstimo da documentação confidencial, para isso nos amparamos na norma que rege o funcionamento do Centro de Informação. No caso das organizações de Direitos Humanos, indica-se o juizado em que se encontra o caso que contém o testemunho sigiloso, para que possam ter acesso à sua leitura através do juizado.

Aos juízes e fiscais entrega-se a cópia da informação confidencial, assinalando o caráter reservado da documentação e transferindo a eles a responsabilidade. Para oferecer um serviço melhor aos juízes e fiscais é premente terminar a digitalização de todo o acervo da CVR e começar a digitalização dos registros das antigas Fiscalizações Especiais da Defensoria do Povo e Direitos Humanos que são os mais solicitados pelas autoridades judiciais.

Finalmente, é importante assinalar que o CI conserva uma documentação confidencial, como as entrevistas de testemunhas sigilosas realizadas pela CVR; essa documentação serve só a juízes e fiscais com consulta prévia à Junta de Direitos Humanos, que avaliam a sua entrega.

Yuyanapaq, para recordar

Um povo sem memória é um povo sem destino. Um país que resolve fechar os olhos ante as tragédias da guerra, o crime inumano, o desaparecimento de pessoas, a violência contra as mulheres, o assassinato traiçoeiro e noturno, a matança de inocentes será uma sociedade incapaz de olhar para si mesma e, portanto, propensa a repetir as causas e os efeitos da violência, da discriminação e da morte. (Merino e Lucero, 2006)

O centro de Informação para a Memória Coletiva e os Direitos Humanos tem a seu cargo a difusão e a manutenção da mostra fotográfica *Yuyanapaq, para recordar* exposta no sexto piso do Museu da Nação. Yuyanapaq, que em língua quíchua significa *para recordar*, é um espaço de comemoração que, utilizando a fotografia como ferramenta do conhecimento e recordação, mostra provas irrefutáveis do horror vivido no período de 1980-2000, constituindo-se assim em um Informe Final Visual da Comissão da Verdade e Reconciliação. As 179 imagens que a compõem constituem o aporte de mais de 90 arquivos provenientes dos meios de imprensa escrita, fotógrafos independentes, agências de notícias internacionais, instituições militares, instituições de direitos humanos, ONGs, Igreja e álbuns familiares. *Yuyanapaq, para recordar* abriu suas portas, pela primeira vez em agosto de 2003, e foi visitada por mais de 200 mil peruanos, incluindo as vítimas e seus familiares.

Assim sendo, constituiu-se na primeira reparação simbólica que desempenhou um papel significativo no longo caminho até a reconciliação nacional. Encerrou suas atividades em 2005. A Defensoria do Povo, em seu compromisso por fortalecer a democracia e promover os direitos humanos, reabriu *Yuyanapaq, para recordar* em 2006, no Museu da Nação, como espaço para resistir ao esquecimento, à ignorância e à negação. A exposição, que se apresenta no sexto piso da Nação, está dividida em 23 salas temáticas que abarcam os 20 anos de conflito armado interno no Peru.

As Salas

Cronologia; 2. Sala de vídeo; 3. O início da violência; 4. Caso Uchuraccay; 5. A tragédia ayacuchana; 6. A guerra em San Martín; 7. A guerra na floresta central; 8. A exibição da violência; 9. Homenagem às vítimas; 10. A crise extrema; 11. Huaycán e Raucana; 12. Rondas e Comitês de autodefesa; 13. Cárceres; 14. Caso Molinos; 15. A guerra e a universidade; 16. María Elena Moyano; 17. Matança de Bairros Altos; 18. Tarata; 19. Operação Chavín de Huántar; 20. Órfãos; 21. Histórias de resistência; 22. Testemunhos; 23. Sala de reunião; 24. Centro de Informação.

Desde julho de 2006 a dezembro de 2010 a exposição recebeu mais de 100.000 visitantes, entre estudantes de colégios, universidades, visitantes – estrangeiros e nacionais –, que recorrem às salas temáticas para rememorar ou conhecer os acontecimentos mais dramáticos que o Peru viveu no período de 1980 a 2000.

Notas

1 - Primeiro funcionou em Jirón Miró Quesada, nº 398; atualmente funciona em Jr. Ucayali, nº 394, próximo a Lima.

2 - Estatística da CI de dezembro de 2010.

Recebido em 26/01/2014